

POLÍTICA DE CONCILIAÇÃO

Sistema de Gestão da Conciliação

vida PROFISSIONAL

vida FAMILIAR

vida PESSOAL

O Grupo Infraestruturas de Portugal reconhece as pessoas como o seu principal ativo, pelo que está empenhado em promover o seu bem-estar, com vista à melhoria da qualidade de vida.

Este compromisso concretiza-se no Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, que é o instrumento que sistematiza as práticas do Grupo, abrangendo todos/as os/as colaboradores/as.

O Sistema de Gestão da Conciliação atua sobre as formas de organização e os métodos de trabalho, a gestão do tempo e das prioridades, as políticas de capital humano, o desenvolvimento de competências transversais e os benefícios sociais.

O Grupo IP, de modo a cumprir os objetivos da Conciliação, estabelece os seguintes eixos de atuação:

- Promover um processo de comunicação contínuo com os/as colaboradores/as, chefias e outras partes interessadas relevantes neste âmbito.
- Ajustar as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal às necessidades dos/as colaboradores/as e dinamizar e promover ações e atividades no âmbito da igualdade de género e da proteção na parentalidade.
- Contribuir para a partilha de boas práticas e disseminação dos princípios da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal na Administração Pública.
- Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, estabelecidos na Norma Portuguesa 4552.
- Garantir o cumprimento dos princípios e valores fundamentais da Conciliação definidos pelo Grupo IP, assumindo o compromisso com os/as colaboradores/as nos seguintes domínios: boas práticas laborais, apoio profissional e desenvolvimento pessoal e serviços e benefícios.
- Garantir o desempenho do Sistema e o cumprimento dos compromissos de Conciliação numa perspetiva de melhoria contínua, bem como assegurar os recursos necessários para atingir os objetivos.

Tendo em conta a natureza das atividades do Grupo IP, **o contributo e o envolvimento de todos/as é fundamental**, quer para garantir a adequabilidade das medidas às necessidades dos/as colaboradores/as nos diferentes domínios da Conciliação, quer para assegurar a eficácia do próprio Sistema de Gestão.

Almada, abril de 2024